

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2151/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/30981, **resolve autorizar a prorrogação** do Ato Administrativo nº 2054/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2021, que trata da **cessão externa** de **ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA**, Policial Penal, Matrícula Funcional nº 120314/01, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo **período de 19 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/107916, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **JOELMA GOMES DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87797/01, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Poconé - MT, pelo **período de 18 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AO CONTRATO Nº 048/2022/SEPLAG.

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 16.11.2022, página 6, será preciso a seguinte alteração:

Onde se lê:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade: 1297/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 449052/ Sub Elemento de Despesa: 14.

Leia-se:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade: 1334/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 449052/ Sub Elemento de Despesa: 14.

*Republica-se para correção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIAG Nº 0000239/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - REPETIÇÃO.

PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/00239

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000239/2022/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME
CNPJ	13.332.212/0001-18
ENDEREÇO	Rua: 31 DE MARÇO, BAIRRO: CRISTO REI, VARZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-005.
REPRESENTANTES:	NOME: LUCELIA FRANCSISCA MOYA BARBOSA CPF: 875.957.021-00 RG: 000.629 - BOMB/PM
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3029-4678
ENDEREÇO E-MAIL	finlicita@hotmail.com

EMPRESA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	03.401.422/0001-38
ENDEREÇO	RUA: A Nº 01, BAIRRO: BARRA DO PARI, CUIABÁ-MT, CEP: 78035-360
REPRESENTANTES:	NOME: CLAIR UGOLINI CPF: 352.645.941-04 RG: 1049236-4 SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3626-4400
ENDEREÇO E-MAIL	atendimento@gasolini.com.br

EMPRESA	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ	28.072.565/0001-01
ENDEREÇO	AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº 1.823, BAIRRO: JARDIM COSTA DO SOL, CUIABÁ-MT CEP: 78.010-900.
REPRESENTANTES:	NOME: MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA CPF: 035.840.619-62 RG: 781.743-5 SESP-PR
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3052-0398 (65) 9 9958-4257
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@nakayamamamisuper.com.br

EMPRESA	UGOLINI CAMPOS EIRELI
CNPJ	01.354.498/0001-53
ENDEREÇO	Rua: A, Qd: 05 Lt: 01 - VILLAGE FLAMBOYANT - CUIABÁ-MT CEP: 78035-360
REPRESENTANTES:	NOME: SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI CPF: 993.417.436-15 RG: 1439551-7/SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3626-3838 (65) 9 9972-2841
ENDEREÇO E-MAIL	Ugolini.ltda@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL (75%)**UGOLINI CAMPOS EIREL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	CX	15.106	LEBRINHA	R\$ 25,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 383.692,40 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 01.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**UGOLINI CAMPOS EIREL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	CX	5.035	LEBRINHA	R\$ 25,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 127.889,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. UNIDADE.	UN	13.140	KANINDÉ	R\$ 1,04

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.665,60 (treze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL (75%)**FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	188.381	MARCA PROPRIA	R\$ 5,59

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.053.049,79 (um milhão e cinquenta e três mil e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

LOTE 03.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	62.793	MARCA PROPRIA	R\$ 5,59

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 351.012,87 (trezentos e cinquenta e um mil e doze reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL (75%)**UGOLINI CAMPOS EIREL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	3.808	LEBRINHA	R\$ 21,58

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 82.176,64 (oitenta e dois mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 04.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**UGOLINI CAMPOS EIREL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	1.269	LEBRINHA	R\$ 21,58

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.385,02 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL (75%)**GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 45KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	122	SUPERGAS BRAS	R\$ 697,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.137,70 (oitenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

LOTE 08.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 45KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	40	SUPERGAS BRAS	R\$ 697,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.914,00 (vinte e sete mil e novecentos e quatorze reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.151.923,02 (oito milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo participantes que responderam à Pesquisa de Quantitativo nº 572, disponibilizada no Sistema

de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 08/02/2022 e acostada ao processo administrativo, foram os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEMMT, JUCEMAT, MT SAÚDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC e SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Estadual nº 840/17 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgãos adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 82/2022/SEPLAG-MT.

Designa servidores para exercer a função de Fiscais dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Unidades do Ganha Tempo. Conforme tabela abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	A Partir de
041/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Ganha tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022
042/2021/SEPLAG	Adservi Administradora de Serviços Ltda.	Ganha tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022
044/2021/SEPLAG	DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Ganha Tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022
046/2021/SEPLAG	Rhigor Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.	Ganha Tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022
076/2021/SEPLAG	A. M de Abreu Eireli-ME	Ganha Tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022
015/2022/SEPLAG	A. M de Abreu Eireli-ME	Ganha Tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022
024/2022/SEPLAG	Costa Oeste Serviços Ltda.	Ganha Tempo (Cuiabá-CPA)	Edna Ferreira dos Santos	108678	16.11.2022

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
047/2021/SEPLAG	F. Rocha e Cia Ltda.	Ganha Tempo	Arenice Ribeiro Lopes	59054	Marcela de Almeida Mesa	249257	24.11.2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Cumpre-se.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2022.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA Nº 081/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2021/2022

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	9,85
142022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	10,00
73944	CLERIA CRISTINA DEQUIQUE	9,91
141871	DANIELA CRISTINA SIUTA	9,90
107644	EZANIL CONCEICAO DA SILVA	9,83
266158	GLAUBER HOFMAN	9,78
251621	JOÃO LIMA RIOS NETO	10,00
290754	KATYA RODRIGUES	9,89
291066	LEANDRO AMORIM DE FRANÇA	9,64
104958	LEIDIANE DE OLIVEIRA	9,42
251291	LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL	9,92
110929	LUIZ CORREA DE MELLO NETO	10,00
251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	10,00